

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 129/2015**

Convênio de Cooperação celebrado entre a Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC - CNPJ 07.722.779/0001-06 e a Concordia S/A - Corretora de Valores Mobiliários Câmbio e Commodities, CNPJ: 52.904.364/0001-08. OBJETO: Convênio de Cooperação para operacionalização de estágio de estudante. - -VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de cinco anos, contados a partir da data de sua assinatura - DATA DA ASSINATURA: 01/10/2015 - SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Universidade Federal do ABC - Coordenador do Comitê de Estágios, Julio Cesar Ferreira Rodrigues, portador do CPF: 270.046.208-40, e pela Concordia S/A - Corretora de Valores Mobiliários Câmbio e Commodities, sua Gerente de RH, Sra. Vera Pimentel, portador do CPF nº. 085.653.998-85.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 130/2015

Convênio de Cooperação celebrado entre a Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC - CNPJ 07.722.779/0001-06 e a Mahle Metal Leve S/A, CNPJ: 60.476.884/0017-44. OBJETO: Convênio de Cooperação para operacionalização de estágio de estudante. - -VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de cinco anos, contados a partir da data de sua assinatura - DATA DA ASSINATURA: 28/10/2015 - SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Universidade Federal do ABC - Coordenador do Comitê de Estágios, Julio Cesar Ferreira Rodrigues, portador do CPF: 270.046.208-40, e pela Mahle Metal Leve S/A, sua Gerente de RH, Sra. Francisca de Sousa.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2015 - UASG 154044

Nº Processo: 23107000452201593. PREGÃO SISPP Nº 25/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. CNPJ Contratado: 01711278000130. Contratado : USINA DE TALENTOS, TREINAMENTO E -DESENVOLVIMENTO PROFIS. Objeto: Contratação de empresa especializada no recrutamento e seleção de estagiários para a Universidade Federal do Acre. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93, 10192/01 10520/02, decreto n.1054/94, 2271/97 e IN SLTI/MPOG 02/2008 . Vigência: 06/10/2015 a 06/10/2016. Valor Total: R\$12.499,20. Fonte: 112000000 - 2015NE800762. Data de Assinatura: 06/10/2015.

(SIDEC - 11/11/2015) 154044-15261-2015NE800003

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº 15, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, Lei nº 12.772/2012, Lei nº 12.990/2014, Decreto n. 6.944/2009, Decreto nº 3298/1999 e Portaria do MEC nº 1.181/2012, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Amapá, com sede e foro na cidade de Macapá, Estado do Amapá, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital e seus Anexos, constante do Processo nº 23125.002098/2015-13.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público visa o provimento de 21 (vinte e uma) vagas para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classes Auxiliar A - nível I, Assistente A - nível I, Adjunto A - nível I, distribuídas entre os cursos do campus Binacional do Oiapoque, conforme Anexo I deste Edital.

1.1.1 Haverá reserva de vagas para pessoas com deficiência física de, no mínimo 5% e de, no máximo, 20% das vagas, por áreas/especialidades/campus, desde que estejam previstas cinco ou mais vagas. No caso de um determinado cargo prever menos de cinco vagas, no eventual surgimento de uma quinta vaga, esta será reservada a pessoa com deficiência física.

1.1.2 Haverá reserva de vagas aos candidatos negros, de 20% por áreas/especialidades/campus, desde que estejam previstas três ou mais vagas. No caso de um determinado cargo prever menos de três vagas, no eventual surgimento de uma terceira vaga, esta será reservada a candidatos negros.

1.2 O Concurso será executado pelo Departamento de Processos Seletivos e Concursos (DEP-SEC), em conjunto com a Comissão de Operacionalização de Processo Seletivos (COPS), designada especialmente para tal fim.

1.3 O candidato aprovado no concurso para docente na Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) deverá atender às áreas de ensino, pesquisa e extensão nos cursos de graduação e pós-graduação conforme as incumbências previstas na Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC n. 475/87 e nas demais normas e legislação em vigor, a exemplo da Resolução do Conselho Universitário da UNIFAP que trata do assunto.

1.3.1 Os candidatos classificados no presente Edital, que venham a tomar posse e entrar em exercício, só estarão sujeitos a ter seus pedidos de redistribuição ou remoção providos após o cumprimento de regular Período de Estágio Probatório, considerando sua aprovação mediante validação de seu Plano de Trabalho do estágio probatório (Conforme resolução 017/2015 do CONSU), e respeitando o interesse da Administração Pública, nos termos da Lei.

1.3.2 Os candidatos classificados no presente Edital, que venham a tomar posse e entrar em exercício, só estarão sujeitos a ter seus pedidos de mudança de regime de trabalho providos após o cumprimento de regular Período de Estágio Probatório, respeitando as regras constantes em resolução interna que trata da matéria.

1.4 A seleção dos candidatos será realizada por Bancas Examinadoras sugeridas pelos Colegiados de Cursos, designadas pelo Reitor, e correspondente às áreas de conhecimento relacionadas no presente Edital (Anexo I), mediante prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório; prova didática, de caráter eliminatório e classificatório, e prova de títulos, de caráter classificatório.

1.5 As provas e demais atos relativos ao presente concurso serão realizados no Campus Oiapoque-Binacional e seus anexos, localizado na BR 156, Km 01, nº 3051, Bairro Universidade, CEP 68.980-000, Oiapoque-AP, sempre no horário local de Macapá.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2015 - UASG 154044

Nº Processo: 23107014500201521. PREGÃO SRP Nº 22/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. CNPJ Contratado: 06234024000191. Contratado : DIGICOPIAS LTDA - EPP -Objeto: O presente Contrato tem por objeto a concessão de uso de espaço interno para a realização de serviços de reprografia e encadernações a fim de atender as demandas de alunos e servidores da UFAC, no campus Cruzeiro do Sul, bem como ao público ocasionalmente, conforme discriminado no Termo de Referência do Processo Administrativo nº 23107.014500/2015-21. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 28/10/2015 a 28/10/2016. Valor Total: R\$127.620,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800740. Data de Assinatura: 28/10/2015.

(SIDEC - 11/11/2015) 154044-15261-2015NE800003

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 34/2015 - UASG 154044**

Nº Processo: 23107018131201545 . Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecimento de Energia Elétrica Declaração de Dispensa em 10/11/2015. LUCIANO DE SOUZA FERREIRA, Diretor de Material e Patrimônio. Ratificação em 10/11/2015. THIAGO ROCHA DOS SANTOS. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 250.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.065.033/0001-70 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE.

(SIDEC - 11/11/2015) 154044-15261-2015NE800003

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2015 - UASG 154044**

Nº Processo: 23107013437201513 . Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 16/10/2015 .Objeto: Execução das obras de Construção de Infraestrutura e Complementos da Pista de Atletismo da Fundação Universidade Federal do Acre no Campus de Rio Branco, com material incluso, conforme Edital e Anexos. Total de Itens Licitados: 00001 . Novo Edital: 12/11/2015 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h59. Endereço: Br 364 - Km 04 - Distrito Industrial (campus Universitario) RIO BRANCO -

ACEntrega das Propostas: a partir de 12/11/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/12/2015, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

WANDERLEY ARAUJO DE CASTRO JUNIOR
Presidente Cpl

(SIDEC - 11/11/2015) 154044-15261-2015NE800003

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO AMAPÁ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 154215

Número do Contrato: 7/2013. Nº Processo: 23125003161/12-96. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2012. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA. CNPJ Contratado: 07618123000130. Contratado : MASTER EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP-Objeto: Prorroga o prazo de vigência por 120 dias, contados a partir de 08/11/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 08/11/2015 a 07/03/2016. Data de Assinatura: 05/11/2015.

(SIDEC - 11/11/2015) 154215-15278-2015NE800353

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 50/2015 - UASG 154215**

Nº Processo: 23125003502/15-76 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a futura contratação de pessoa jurídica para a Prestação de Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, nos Campi da Universidade Federal do Amapá. Total de Itens Licitados: 00976. Edital: 12/11/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira - Km 02 Universidade - MACAPA - AP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154215-05-50-2015.. Entrega das Propostas: a partir de 12/11/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 26/11/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

FERNANDO OTAVIO DA CONCEICAO
NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIDEC - 11/11/2015) 154215-15278-2015NE800007

1.6 Este Edital será publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec. Integram o presente Edital, os Anexos: Quadro de Vagas por áreas de conhecimento (Anexo I), Temas das Provas e Bibliografias sugeridas por área de conhecimento (Anexo II), Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação da Prova Escrita (Anexo III), Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação da Prova Didática (Anexo IV), Quadro de Atribuições de Pontos para Avaliação de Títulos (Anexo V) e Formulário de Recurso Administrativo (Anexo VI).

1.7 A remuneração bruta para o cargo de Professor Efetivo será composta do Vencimento Básico, acrescido da Retribuição por Titulação (R.T), conforme segue:

Tabela1 - Remuneração Inicial para professores em Regime de Trabalho 40 horas com DE

Classe - Nível Titulação	Vencimento Básico (VB)	Retribuição por Titulação (RT)	Remuneração VB + RT
Auxiliar A - nível I Com Especialização	4.014,00	616,83	4.630,83
Assistente A - nível I Com Mestrado	4.014,00	1.931,98	5.945,98
Adjunto A - nível I Com Doutorado	4.014,00	4.625,50	8.639,50

Tabela 2 - Remuneração Inicial para professores em Regime de Trabalho 40 horas

Classe - Nível Titulação	Vencimento Básico (VB)	Retribuição por Titulação (RT)	Remuneração VB + RT
Auxiliar - A nível I Com Especialização	2.814,01	370,72	3.184,73
Assistente A - nível I Com Mestrado	2.814,01	985,69	3.799,70
Adjunto A - nível I Com Doutorado	2.814,01	2.329,40	5.143,41

Tabela 3 - Remuneração Inicial para professores em Regime de Trabalho 20 horas

Classe - Nível Titulação	Vencimento Básico (VB)	Retribuição por Titulação (RT)	Remuneração VB + RT
Auxiliar A - nível I Com Especialização	2.018,77	155,08	2.173,85
Assistente A - nível I Com Mestrado	2.018,77	480,01	2.498,78
Adjunto A - nível I Com Doutorado	2.018,77	964,82	2.983,59

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão inscrever-se candidatos para os Cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior, que atendam aos requisitos do Anexo I deste Edital.

2.2 Somente serão admitidos diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras, se devidamente revalidados por universidades públicas brasileiras, nos termos do § 2º, do art. 48, da Lei nº 9.394, de 1996, e na Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002, e na Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007, publicada no DOU de 5/10/2007, Seção 1, p. 49-50. Somente serão admitidos diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e/ou doutorado) obtidos de instituições de ensino superior estrangeiras, se devidamente reconhecidos e registrados por universidades brasileiras, que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior ou em área afim, nos termos do § 3º, do art. 48, da Lei nº 9.394, de 1996; art. 4º da Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001, e art. 7º da Resolução CNE/CES nº 3, de 1º de fevereiro de 2011.